



TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 25.341.162/0001-14
NIRE: 41600477308**

Pelo presente instrumento particular de alteração, CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascida em 15/05/1982, natural de Rolândia/PR, inscrita no CPF nº 038.549.009-70, portadora do RG nº 7.071.551-1, residente e domiciliada na Rodovia Mello Peixoto, Km 163, Villagio do Engenho Cambé/PR 86191-900, resolve fazer as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social, atualmente constituído por: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; e Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, **fica alterado para:** Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Londrina, 03 de agosto de 2026.

CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03854900970	CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2026 10:41 SOB Nº 20264263936.
PROTOCOLO: 264263936 DE 03/08/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12613676628. CNPJ DA SEDE: 25341162000114.
NIRE: 41600477308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2026.
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.

CNPJ: 25.341.162/0001-14

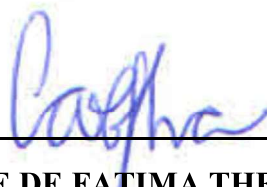
NIRE: 41600477308

Pelo presente instrumento de alteração, **CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA**, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, nascida em 15/05/1982, natural de Rolândia, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 038.549.009-70, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.071.551-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Pr., à Rodovia Mello Peixoto KM 163, Jardim Tarobá, na cidade de Cambé-PR, CEP: 86.191-900 titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob a denominação: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI com sede e domicílio na Rua John Fitzgerald Kennedy nº 299, Vila Recreio, CEP 86.025-240, Londrina-PR, com ato constitutivo na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600477308, inscrita no CNPJ sob nº 25.341.162/0001-14 resolve fazer as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço na Rua John Fitzgerald Kennedy nº 299, Vila Recreio, CEP 86.025-240, Londrina-PR **fica alterado para:** Rua Doutor Lisímaco Ferreira da Costa, 225 – SALA 02, bairro Recreio, CEP: 86.025-090, Londrina-PR

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Londrina/Pr., 05 de agosto de 2022.



CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03854900970	

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.

CNPJ: 25.341.162/0001-14

NIRE: 41600477308

Pelo presente instrumento de alteração, **CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA**, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, nascida em 15/05/1982, natural de Rolândia, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 038.549.009-70, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.071.551-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Pr., à Rua Rui Barbosa nº 55, Bairro Jd. Shangri-lá "A", CEP 86.070-610, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob a denominação: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI com sede e domicílio na Rua John Fitzgerald Kennedy nº 299, Vila Recreio, CEP 86.025-240, Londrina-PR, com ato constitutivo na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600477308, inscrita no CNPJ sob nº 25.341.162/0001-14 resolve fazer as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é Comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos **fica alterado para:** Comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Londrina/Pr., 16 de outubro de 2018.





CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 14:44 SOB Nº 20185936652.
PROTOCOLO: 185936652 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805390354. NIRE: 41600477308.
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

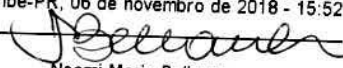
Selo xDz75.GJoZF.qX6YP, Controle: XLPph.Ze2kX

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura de CAROLINE DE FATIMA
THERESA LADEIRA

Dou fé.

Cambé-PR, 06 de novembro de 2018 - 15:52:55h.

Em Testº  da Verdade

Noemi Maria Bellaver
(Escrevente Substituta)



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

**MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI**

CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, nascida em 15/05/1982 e natural de Rolândia, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 038.549.009-70, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.071.551-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Pr., à Rua Rui Barbosa, nº 55, Bairro Jd. Shangri-lá "A", CEP 86070-610,. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que girará sob o nome empresarial **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Rua John Fitzgerald Kennedy nº 299 Vila Recreio, CEP86025-240, Londrina-PR, girará sob as seguintes cláusulas:

Clausula 1- A sociedade girará sob o nome empresarial **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**.

Clausula 2- O endereço da sociedade será na **Rua John Fitzgerald Kennedy nº 299 Vila Recreio, CEP86025-240, Londrina-PR**.

Clausula 3- O Capital social será de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País de acordo Art. 980-A. Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Clausula 4- O Objeto social da empresa será o **Comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**.

Clausula 5- A presente empresa se constitui a partir de 22/07/2016 e será por prazo indeterminado.

Clausula 6- A responsabilidade do Empresário é Restrita ao valor do seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, cc/2002)

Clausula 7- A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada caberá a senhora **CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA** com poderes e



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 09:03 SOB Nº 41600477308.
PROTOCOLO: 164818146 DE 28/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601335367. NIRE: 41600477308.
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2016

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

**MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI**

atribuições de Administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

Clausula 8- Ao Término de cada exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano o Administrador prestara contas justificadas de sua administração será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.056, CC/2002)

Clausula 9- Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Clausula 10- Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inextinto interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 11- A Empresária declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Clausula 12- Fica eleito o foro da comarca de Londrina para exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Londrina 22 de Julho de 2016

CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 09:03 SOB Nº 41600477308.
PROTOCOLO: 164818146 DE 28/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601335367. NIRE: 41600477308.
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2016



CARTÓRIO GONÇALVES - 10º Serviço Notarial

Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
Rua Iporã 762 - CEP 86060-510 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de CAROLINE DE
FATIMA THERESA LADEIRA.*****

Selo: 5KokE . 2w3p8 . XFq2t Controle: a9TAy . aoej*****

Consulte esse selo em: www.funpen.com.br*****

Dou fé, Londrina, 25 de Junho de 2016 - 13:49:38h.

Em Testº _____ da Verdade.

Silene Maria Gonçalves Martins
Escritor Juremática

Taise Bianque Doretto
Escritor Juremática



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 09:03 SOB N° 41600477308.
PROTOCOLO: 164818146 DE 28/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601335367. NIRE: 41600477308.
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2016